



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

PREFEITURA MUNICIPAL  
AREIA BRANCA - RN  
PORTARIA  
29 Nov. 75  
Fis. N.º

LEI Nº 598/75, de 29 de novembro de 1975

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), conforme funções especificadas:

0. - Governo e Administração Geral	
2. - Poder Executivo - Gabinete do Prefeito	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3120 - Material de Consumo	
3123 - Combustíveis e Lubrificantes.....cr\$	7.800,00
3140 - Encargos Diversos	
3142 - Recepções, hospedagens e homenagens.....cr\$	8.000,00
3145 - Diversos.....cr\$	3.000,00
1. - Administração Financeira	
0. - Administração - Departº de Finanças	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3130 - Serviços de Terceiros	
3131 - Comunicações e Transportes.....cr\$	5.600,00
9. - Habitação e Serviços Urbanos	
0. - Administração - Departº de Serv Urbanos	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil:	
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas:	
01.07 - Salário de Contratados.....cr\$	10.000,00
01.15 - Diversos (Diaristas.....cr\$	10.000,00
3120 - Material de Consumo	
3124 - Peças e Acessórios.....cr\$	5.600,00
3127 - Matérias-Primas.....cr\$	6.000,00
33123 - Combustíveis e Lubrificantes.....cr\$	<u>14.000,00</u>
T O T A L.....cr\$	<u>70.000,00</u>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

LEI Nº 598/75, de 29/11/1 975

2

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior ,  
será coberto com os recursos provenientes de reduções de dotações  
orçamentárias ou excesso de arrecadação, em igual importância.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação; revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 29 de  
novembro de 1 975.

Carlos Antônio Soares

- Prefeito -

Francisco Souto Sobrinho

Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA
29 - Nov. 75
Prot. _____ Fls. _____ Nº _____